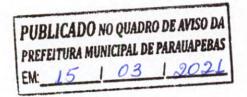


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.077, DE 15 DE MARÇO DE 2021.



ALTERA O DECRETO N° 1.076, DE 12 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, VISANDO A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos XLIX e LI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 1.076, de 12 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6° (...)

I - o expediente será de 09h as 13h;

(...)

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam às secretarias e repartições públicas que desenvolvam atividades de saúde, segurança pública e assistência social, em razão da essencialidade do serviço, bem como objetivando evitar prejuízos ao atendimento do interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 15 de março de 2021.

DARCI JOSE Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:441 | LERMEN:44175523049 | LERMEN:44175523049 | Dados: 2021.03.15 | 11:42:14-03'00'

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL